



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro

CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Referente ao Período: 01/01/2020 a 28/02/2021

Entidade: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis

CNPJ: 52.268.596/0001-09

Aline Fabiane Ferreira dos Santos, CPF 363.719.238-11, controlador interno da(o) **Prefeitura Municipal de Martinópolis**, inscrita no **CNPJ 44.855.443/0001-30**, em atendimento aos arts. 31 e 70 da Constituição Federal e ao art. 59 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, exara **PARECER** quanto fiscalização e a análise das contas desta(s) parceria(s) celebrada(s), atestando:

INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2019

Objeto: Assistência médica hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

Datas das Prestações de Contas Parciais: 28/02/2021.

As transferências sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias?

ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis

ENDEREÇO: Rua José Henrique de Mello, 236, Centro, CEP 19500-000, Martinópolis/SP

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve empenho global, do cronograma de desembolso durante o exercício, do instrumento jurídico?

(X) Sim () Não () Parcialmente

O extrato da parceria foi e está publicado, pela administração, na internet, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 13.019/2014 e/ou do parágrafo único e caput do art. 2º da lei 12.527/2011?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Observação: o Extrato está disponível no link do Terceiro Setor no site do município.

A entidade divulga as informações relativas ao objeto do repasse na Internet, na forma do art. 11 da lei 13.019/2014 e/ou do parágrafo único e caput do art. 2º da lei 12.527/2011?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Observação: as informações referente aos repasses estão disponíveis no link do Terceiro Setor no site do município.

Os repasses foram e estão publicados, pela administração, na internet, na forma do art. 50 da lei 13.019/2014 e/ou do parágrafo único e caput do art. 2º e inciso I do § 1º, § 2º e caput do art. 8º da lei 12.527/2011?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Observação: os repasses estão disponíveis no link do Terceiro Setor no site do município.

A prestação de contas está publicada, pela administração, na internet, na forma do art. 65 da lei 13.019/2014 e/ou do parágrafo único e caput do art. 2º e inciso II do § 1º, § 2º e caput do art. 8º da lei 12.527/2011?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Observação: a prestação de contas está disponível no link do Terceiro Setor no site do município.

EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro

CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

Foi verificada pela equipe gestora se a entidade oferece boas condições de funcionamento?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Justificativa: De acordo com o Parecer Técnico.

Durante a parceria a entidade esteve impedida pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou penalizadas por Entes públicos?

() Sim Não () Parcialmente

Foi alertado ao dirigente que este não pode ser membro de poder ou do Ministério Público?

Sim () Não () Parcialmente

Confirme SIM, se não houve vínculo de parentesco até segundo grau entre o dirigente e membros de poder ou do Ministério Público?

Sim () Não () Parcialmente

A remuneração de empregados da entidade está compatível com a realidade do mercado e/ou igual ou abaixo do teto de cargo equivalente no poder executivo?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Observação: conforme relação de Cargos e salários, é possível observar alguns cargos de nível médio com remunerações a serem analisadas, além de outras gratificações, e posteriormente será solicitada a manifestação da entidade para emissão de um parecer e/ou recomendação desta Controladora.

A equipe gestora fiscalizou a parceria?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Justificativa: De acordo com o Parecer Técnico.

O gestor emitiu parecer técnico na forma do art. 67 da lei 13.019/2014?

Sim () Não () Parcialmente

A comissão de monitoramento e avaliação homologou algum(ns) relatório(s) de monitoramento e avaliação na forma do art. 59 da lei 13.019/2014?

() Sim Não () Parcialmente

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A entidade apresentou a prestação de conta anual e/ou final no prazo previsto?

Sim () Não () Parcialmente

A entidade apresentou as prestações de contas parciais nos prazos previstos?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Observação: foi entregue a prestação de contas anual, não tenho a informação se foi solicitado a prestação de contas parcial para a entidade durante o exercício.

A prestação de contas é composta por confiável documentação fiscal?

Sim () Não () Parcialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro

CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

Há parecer financeiro atestando a regularidade dos gastos na forma dos objetivos pactuados na parceria celebrada?

Sim () Não () Parcialmente

A entidade apresentou balanço patrimonial do exercício encerrado?

Sim () Não () Parcialmente

A entidade apresentou balancete patrimonial do exercício encerrado?

Sim () Não () Parcialmente

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas particulares recomendações para tal item de atenção?

() Sim Não () Parcialmente

Houve manifestação e apuração de denúncias relativas a esta parceria?

() Sim Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

Em relação a questão sobre a remuneração de empregados da entidade está compatível com a realidade do mercado e/ou igual ou abaixo do teto de cargo equivalente no poder executivo, posteriormente serão solicitadas informações a entidade para emissão de um parecer e/ou recomendação desta Controladora.

CONCLUSÃO

Exara parecer quanto a entrega da prestação de contas como: **Regular**.

Martinópolis/SP, 22 de Junho de 2021.

Aline Fabiane Ferreira dos Santos

CPF 363.719.238-11